



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1146490	CELIA MARIA CHAGAS DE ABREU	B III/11	B IV/11	07/12/10	019258/2010-21
1693152	FABIO RICARDO DOS ANJOS RIBEIRO	D I/02	D II/02	06/12/10	017727/2010-78
1678594	HERNANY LUIZ TAFURI FERREIRA JUNIOR	D I/02	D II/02	20/12/10	019343/2010-90
1146703	JORGE ALBERTO CAMASMIE	C III/10	C IV/10	10/12/10	019684/2010-65
1147715	JOZÉLIA LIMA	E II/13	E III/13	20/12/10	020192/2010-12
1652506	JULIO REGIS JANNUZZI MOTTA	E I/02	E II/02	10/12/10	019654/2010-59
1147473	MARCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA	E II/14	E III/14	20/12/10	020182/2010-87
1148400	MARIA APARECIDA CASTRO	D III/15	D IV/15	14/12/10	019856/2010-09
1148686	MARIA CRISTINA DE ANDRADE	B III/09	B IV/09	10/01/11	019062/2010-37
0372135	MARIA LUIZA DOS SANTOS	D II/16	D III/16	16/12/10	020032/2010-73

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos